



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 369 – 27/04/2023

1
2 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, na modalidade
3 híbrida, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 na sala do CMAS e através do aplicativo Google Meet,
4 sob a convocação de seu presidente Armando Madalosso Vieira. Fizeram-se presentes os seguintes
5 **conselheiros governamentais titulares:** Lucília do Rocio Lopes Andrade e Marlene A. Nadal Rocha
6 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais**
7 **titulares:** Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Silmara Raquel
8 Chagas de Freitas e Cleuci Mara Barbosa Martins (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros**
9 **governamentais suplentes:** Sandra Regina Wichert Cisco (Fundação de Assistência Social – FASPG).
10 **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Laerte Bitencourt Filho
11 (Entidade de Proteção Social Média Complexidade); Ana Paula Almeida Rocha Ohata e Franciele Ramos
12 Padilha (Profissionais da Área de Assistência Social); Beatriz Martins C. de Francisco (Entidade de
13 Proteção Social Básica). Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Lígia Cristina Souza França,
14 Beatriz de Souza e o presidente Sr. Armando M. Vieira. Estiveram presentes: Gabriel Adolfo dos Santos
15 (LBV), Dirlene Trevizan (AAC); Inez Grochowski, Pe. Mário Dwulotka e Miriam Aparecida Amaral
16 (Comunidade e Casa Deus Pai); Matheus Garcia da Silva Bittencourt (AACG); Camila Thais Skodowski
17 (ESPRO), a secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa e a agente administrativa Maria Aparecida da
18 Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata
19 nº 368; 3 – Informes; 4 – Apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades
20 sobre as solicitações de inscrição: 4.1 Associação Assistencial dos Campos Gerais; 4.2 Instituto Sorriso
21 Negro dos Campos Gerais. 5- Aprovação das alterações do Regimento Interno do CMAS; 6- Apreciação
22 do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a aprovação dos projetos das
23 seguintes Emendas Impositivas Municipais: vereador Dr. Zeca, valor de R\$ 30.000,00 para o Instituto João
24 XXIII; vereador Felipe Passos, valor de R\$ 25.000,00 para o Instituto João XXIII; vereador Pastor Ezequiel,
25 valor de R\$ 20.000,00 para o Programa Transformando Gerações; 7- Apreciação do parecer da Comissão
26 de Acompanhamento do SUAS sobre o plano de aplicação do superávit financeiro da Proteção Social
27 Básica e Especial; 8- Aprovação do regulamento da eleição de conselheiros organizado pela Comissão de
28 Organização do Processo Eleitoral. 9- Informes da Comissão Organizadora da Conferência Municipal. A
29 secretária Carla, no exercício da presidência, iniciou a reunião às 14:15 h enfatizando que por ser segunda
30 chamada, não será possível fazer inclusão de pauta e por não haver quórum qualificado, não será possível
31 discutir e aprovar as alterações do Regimento Interno do CMAS, este item foi suprimido pelo terceiro mês
32 consecutivo. Assim sendo, a pauta foi aprovada. Na sequência passou para o segundo item da pauta –
33 aprovação da ata nº 368, não havendo nenhuma alteração, foi aprovada. No item 3/Informes a secretária
34 Carla informou que a Comunidade e Casa Deus Pai enviou solicitação de inscrição dois dias antes desta
35 plenária, a documentação será encaminhada para análise da comissão durante o mês de maio. A Casa
36 da Criança e do Adolescente Cavanis entregou o Plano de Aplicação da emenda impositiva reformulado
37 após a reunião da comissão, não sendo possível a inclusão nesta pauta, será encaminhado para a
38 Comissão de Monitoramento. O próximo informe foi sobre a data de entrega da documentação de
39 manutenção das inscrições no CMAS, que se encerra em 30/04/2023, das 37 entidades inscritas no CMAS
40 foi recebido a documentação de 17 Entidades, faltando 20 entregar a documentação. O informe seguinte
41 foi sobre a publicação da Lei nº 14.586/2023, que efetuou a doação dos veículos para a Associação
42 Ministério Melhor Viver, tendo em vista que esse assunto foi aprovado pelo CMAS, considerou-se
43 importante trazer essa informação. O próximo informe foi sobre o recebimento de ofício do Instituto Duque
44 de Caxias, comunicando que a Entidade iniciou as atividades da Escola Profissionalizante para 415
45 crianças e adolescentes frequentadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A escola
46 vai funcionar com parcerias voluntárias, profissionais altamente capacitados, oriundos da UEPG, SENAC
47 e UTFPR, que ministrarão diversos cursos com vistas a capacitação e inclusão no mercado de trabalho. A
48 conselheira Sandra colocou que durante a visita do monitoramento na Entidade, a maioria das crianças do
49 SCFV estavam na Escola Profissionalizante, e que, particularmente considera que cursos não é serviço
50 de convivência, fez esse adendo devido sua preocupação sobre este assunto e acredita que este Conselho
51



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

52 deve discutir sobre qual é a função do serviço de convivência, socioeducação e cursos profissionalizantes
53 não fazem parte deste serviço. A secretária executiva Carla solicitou que seja enviado um relatório por
54 escrito para a comissão de monitoramento avaliar a situação apresentada. Não havendo mais informes,
55 foi chamado o próximo item da pauta: 4-Apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro
56 de Entidades sobre as solicitações de inscrição, iniciando pela Associação Assistencial dos Campos
57 Gerais. A Entidade foi representada na reunião pelo Matheus Bittencourt (membro da diretoria) e pela
58 Assistente Social voluntária Mirian Aparecida Amaral. Foi comunicado que a Comissão não realizou a
59 visita, somente análise da documentação que solicita inscrição para o serviço de convivência e
60 fortalecimento de vínculos. O CNPJ é de 2007, porém o projeto foi iniciado recentemente, funciona aos
61 sábados à tarde com os adolescentes que residem na Vila Nova, realizam um trabalho na área do esporte
62 e, na sequência, é servido um lanche, as famílias também foram chamadas a participar. Esta é a descrição
63 do serviço de acordo com o relatório apresentado. A assistente social Miriam complementou dizendo que
64 este projeto estava sendo realizado na quadra do Instituto de Educação Prof. César Prieto Martinez,
65 colégio estadual do território, cada encontro era iniciado com uma fala de aproximadamente 15 minutos
66 sobre formação cidadã, em seguida era realizada a parte esportiva. Contudo, o Colégio não liberou mais
67 a quadra, devido a questões administrativas internas. A Entidade recebeu um suporte do Pe. Edivino, que
68 assumiu outra paróquia e provavelmente libere o espaço para a realização das atividades. Assim sendo,
69 o projeto será levado para outra comunidade que também precisa. A secretária Carla colocou que tendo
70 em vista essa nova realidade, exposta neste momento, a indicação é de suspensão do processo de
71 inscrição, até que a Entidade faça as adaptações necessárias. A conselheira Sandra sugeriu que a
72 entidade faça contato com as freiras da Regnum Dei, que fica nas imediações, pois as mesmas
73 conversaram com o DGSUAS no início do ano, falando do espaço disponível e que gostariam de realizar
74 atividades. A secretária Carla sugeriu que não seja realizado esse serviço apenas aos sábados, mas
75 também durante a semana. A assistente social Miriam relatou que durante a semana é mais difícil devido
76 os usuários frequentarem outras Entidades, tais como Guarda Mirim e SENAC/SESC. A secretária Carla
77 colocou que nesse caso a atuação neste território se torna contraditória, tendo em vista que essas crianças
78 e adolescentes já estão sendo atendidos e propôs que a Entidade possa olhar para locais onde não tem
79 atendimento. Foram sugeridos alguns locais como D. Pedro II, Roma, Athenas entre outros, onde não há
80 nenhum atendimento. Após esses apontamentos a secretária Carla realizou a leitura do parecer. O
81 representante da diretoria da Entidade Matheus pediu a palavra e colocou que devido a todas as questões
82 já colocadas, a Entidade já tem propostas de várias outras comunidades para parcerias na realização das
83 atividades, porém necessitam da inscrição no CMAS para estarem amparados legalmente, pois temem
84 que sejam denunciados por não ter a inscrição. Colocou que a Entidade está em pronta para aceitar
85 qualquer necessidade para que o serviço possa ser executado nos próximos sábados. A secretária Carla
86 salientou que no momento não será possível conceder a inscrição, pois a documentação está falha e que
87 podem continuar realizando as atividades até a estruturação completa. A conselheira Sandra destacou a
88 importância de aprofundarem o estudo sobre a Tipificação, especialmente sobre o serviço de convivência
89 e fortalecimento de vínculos para adequar o serviço oferecido e assim solicitar novamente a inscrição, pois
90 sem estar de acordo com a Tipificação o CMAS não tem como aprovar. Na sequência foi apresentado e
91 relatório sobre a solicitação de inscrição do Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais. O presidente foi
92 convidado a participar da plenária, contudo, por compromissos anteriormente assumidos não pode se fazer
93 presente, mas em outra ocasião já conversou com alguns membros da comissão. O Instituto atua na área
94 da garantia de direitos, principalmente da Raça Negra, tem outros objetivos descritos no Estatuto, ações
95 na área da cultura, educação, todas voltadas para as questões raciais, a inscrição não seria na categoria
96 serviços como a tipificação coloca, mas sim uma Entidade em consonância com a Resolução CNAS nº 27,
97 entidade de Defesa de Direitos Sociais. A secretária Carla fez a leitura do parecer da Comissão de
98 Documentação e Cadastro: “ o Estatuto Social contempla uma organização de defesa e garantia de
99 direitos a qual pode se enquadrar na política de assistência social; o relatório de atividades dos dois
100 últimos anos não está conforme solicitado na Resolução CMAS/Nº 16/2019 e Resolução CNAS Nº 27 de
101 19 de setembro de 2011; o Plano de Ação não consta na documentação enviada; não foi apontada a
102 equipe técnica para planejamento e execução das ações e a formação e vínculo do responsável técnico;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

o relatório e o plano de ação deve ser assinado pelo responsável técnico. A análise foi realizada a luz da legislação da assistência social, em nenhum momento foi voltada para desqualificar as ações desenvolvidas pelo Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais, pelo contrário, cabe ao CMAS enaltecer as ações e objetivos. A Comissão considerou o relatório e a interrelação com a política de assistência social apresentados superficiais, não subsidiando com clareza, objetividade e fundamentação a análise do CMAS. Faltou a apresentação do plano de ação e o responsável técnico, que deve ser da área da assistência social. O CMAS está aberto para informações que se fizerem necessárias e aguarda a complementação da documentação superando as fragilidades apontadas para nova análise.” Após algumas observações dos conselheiros solicitando para enfatizar no parecer o fato de não ter sido entregue o plano de ação e o relatório de atividades estar fora dos padrões, também foi solicitado enfatizar que a legislação deixa claro que a garantia de direitos deve ser dentro da política de assistência social, não devendo ser em outra área como por exemplo da saúde. Encerrado este assunto, foi chamado o item 6 da pauta: parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre os projetos das Emendas Impositivas Municipais. A Comissão realizou uma reunião on-line com representantes do Instituto João XXIII e Programa Transformando Gerações para esclarecimento de dúvidas, na sequência, se reuniu novamente e foram finalizados os pareceres para essas três emendas. Emenda nº 13 do vereador Dr. Zeca para o Instituto João XXIII, no valor de R\$ 30.000,00, dividido em R\$ 15.000,00 para auxílio/equipamentos, e R\$ 15.000,00 para material de consumo/manutenção. A proposta contempla 03 carrinhos em aço inox para transporte de louças e utensílios (auxílio/equipamentos) e aquisição de material para manutenção da água da piscina, como cloro, clarificante e algicida (material de consumo/manutenção). Os membros da Comissão lembraram que o Pe. Ivo explicou que os carrinhos se fazem necessários devido ao grande número de crianças atendidas no refeitório e a piscina semiolímpica, embora não seja utilizada nesse período de inverno, existe a necessidade constante de manutenção e limpeza. Aprovada conforme **Resolução/CMAS/nº32/2023**. Na sequência, foi apresentada a proposta para a emenda nº 122 do vereador Felipe Passos no valor de R\$ 25.000,00 destinada para auxílio/equipamentos. A proposta contempla a aquisição de um cortador de grama, modelo trator, para aparar a grama da área verde do Instituto João XXIII. Esta aquisição também foi discutida e defendida pelo diretor do Instituto como extremamente necessária devido ao amplo espaço físico. Os conselheiros apontaram que em caso de não utilização dos equipamentos nos serviços relacionados a assistência, seja solicitado a devolução do dinheiro. Aprovada conforme **Resolução/CMAS/nº 33/2023**. Após algumas argumentações dos conselheiros foi discutido que o orçamento para as emendas impositivas está vinculado à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, desta forma o recurso pode ser usado para outros objetivos que não os exclusivamente ligados à assistência, e, portanto, o CMAS não deveria ser o órgão a aprovar esses planos. A conselheira Sandra sugeriu que conste nas resoluções que o conselho aprova entendendo que o recurso não faz parte do orçamento da assistência social, não está vinculado ao FMAS e, portanto, pode ser utilizado para outras ações que não somente da assistência. Para a emenda nº 145, no valor total de R\$ 20.000,00 para o Programa Transformando Gerações, sendo R\$ 10.000,00 para auxílio e R\$ 10.000,00 para subvenção. O projeto apresentado pela Entidade contempla a aquisição de instrumentos musicais, sendo: violão, bateria, guitarra, contrabaixo, cajón (carron), metrônomo musical, equipamentos para áudio, vídeo e fotos, caixas amplificadoras, cabos e fontes e o restante para materiais de bens móveis, como cerâmica para piso, kit palheta para violão, encordoamento, estantes e alças, capotraste. Todos equipamentos para ministrar aula de música para as crianças. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 34/2023**. O item 7 da pauta trás o parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o plano de aplicação do superávit financeiro da Proteção Social Básica e Especial. A secretária Carla iniciou informando que do Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável, o valor disponível é de R\$ 270.679,03; todas as propostas são para aplicação na manutenção do serviço, como: aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente; descartáveis, material de construção, água mineral, pneus e suprimentos de informática. Continuidade dos contratos vigentes e aquisição de equipamentos para as unidades da proteção social básica. Foi percebido que o recurso foi utilizado quase em sua totalidade, diferente de anos anteriores. O saldo apresentado para reprogramação é bem pequeno, o DPSB estava reservando esse valor para o primeiro trimestre até



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

o recurso ser repassado pelo Ministério. A conselheira Sandra observou que os recursos federais voltaram a ser depositados em dia. O próximo saldo a ser discutido era o recurso específico para o Covid, no valor de R\$ 240.931,16, tendo como proposta a aquisição de material de limpeza para o serviço de zeladoria e manutenção do contrato do serviço de zeladoria. Na sequência, o recurso apresentado foi do IGD/Bolsa Família com saldo de R\$ 199.684,27, com a proposta de aquisição de material de expediente, combustível e manutenção veicular, manutenção dos contratos vigentes e contratação de serviço de correios, revisões veiculares obrigatórias, contrato de serviço de capacitação das equipes e serviço de lavar. Aquisição de equipamentos para o CMAS e para a gestão do Cadastro Único/PBF que se fizerem necessários para a qualificação do trabalho. O recurso seguinte foi do ACESSUAS com R\$ 277.132,48 para o Termo de Colaboração com OSC para execução dos eixos do Programa de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho – ACESSUAS. Outros dois recursos estaduais que são para devolução, nos valores de R\$ 690.59 e R\$ 1,01 e outro que é do CEDCA. E por último o Aprimora CRAS e CREAS - R\$ 23.018,26 (aquisição de equipamentos e material permanente); Benefícios Eventuais – R\$ 6.770,39 (aquisição de cestas básicas) e Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - R\$ 54.500,00 (aquisição de material de expediente e artesanato). Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 37/2023**. Em seguida foi apresentada a reprogramação dos pisos federais do Departamento de Proteção Social Especial. Iniciando pelos pisos da Alta e da Média Complexidade, perfazendo um total de R\$ 550.896,45. Esse saldo se deve ao fato de o departamento ter feito essa reserva para prevenção caso não fosse realizado envio de recurso pelo Governo Federal no início do ano, uma vez que existem contratos abertos que deveriam ser pagos. O valor foi reprogramado para serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física, material permanente, material de consumo e subvenção social. O recurso do PETI, no valor de R\$ 23.334,59 que foi utilizado no Seminário Trabalho Infantil. E o último bloco da Transferência do SUAS (Covid-19), utilizado para o serviço de limpeza terceirizada, no valor de R\$ 61.453,89. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 36/2023**. Na sequência foi passado para o item 8- Aprovação do regulamento da eleição de conselheiros organizado pela Comissão de Organização do Processo Eleitoral. A secretária Carla informou que a comissão ficou composta pela conselheira Cleuci e pelo Assistente Social Adrianis que entrou como representante dos trabalhadores – sociedade civil. A conselheira Beatriz convidou a Assistente Social Lorena do Grupo Renascer, que aceitou. Na sequência a secretária Carla realizou a leitura do artigo 5º do Regulamento Eleitoral, onde diz que os candidatos das entidades e serviços inscritos, deverão apresentar ofício onde conste nome e Registro Geral do candidato, em papel timbrado com carimbo e assinatura do presidente da entidade apresentação do currículo indicando a participação em outros conselhos, cursos de capacitação na área do SUAS e tempo de atuação. Para os candidatos representantes dos trabalhadores, poderá participar qualquer trabalhador do SUAS, seja governamental ou não governamental, mesmo para representar os trabalhadores de forma geral, apresentar comprovação que trabalha no SUAS e um termo de ciência do empregador, a fim de que a chefia esteja ciente e realize a liberação do conselheiro, caso eleito, para participar das reuniões e para os candidatos representantes dos usuários, qualquer documento, porém precisa apresentar um vínculo com o atendimento de serviços, programas e benefícios ou a folha resumo. Ficam impedidos de se candidatar os detentores de cargo em comissão ou direção no serviço público, bem como os que tenham parentesco direto com chefes do poder legislativo, para que apenas funcionários de carreira possam representar os trabalhadores. Quanto ao prazo de inscrição, será entre os dias 16 a 18 de maio. E convocou para que as entidades divulguem o período destinado às inscrições, especialmente entre os usuários, pode ser presencial ou por e-mail. Em relação aos eleitores é importante salientar que somente o presidente das entidades pode votar, e se não puder votar deverá enviar um ofício outorgando o direito a outro funcionário da entidade. Quanto aos trabalhadores, todos poderão votar, desde que comprovem o vínculo trabalhista. Poderão exercer o direito de voto adolescentes a partir dos 16 anos. O critério de desempate será através de currículo do candidato, por isso a importância da apresentação do mesmo. Para usuários será o critério de idade. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 35/2023**. Em seguida a conselheira Lucília, passou para o relato da Comissão de Organização da Conferência, iniciou informando que consta em ata que a ACIPG iria ceder gratuitamente o espaço, contudo nos enviaram um ofício onde constava o pagamento de uma taxa administrativa no valor de R\$ 2.077,00. Como



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

205 a FASPG não teria condições de justificar o pagamento dessa taxa e não havia mais tempo hábil para
206 entrar com processo de licitação, a Comissão optou pelo Anfiteatro Eunice Miró Guimarães, localizado ao
207 lado da Escola Municipal Coronel Cláudio. No que se refere a empresa que realizará toda a parte das pré-
208 conferências, palestra Magna e trabalhos em grupo, o pregão já foi realizado, está em fase de
209 apresentação e análise da documentação e tão logo seja confirmado, a comissão entrará em contato com
210 a empresa para ajustar detalhes. Com relação ao Coffee Break o contrato foi aditivado e está tudo certo.
211 A secretária Carla colocou que a sua maior preocupação é quanto a divulgação e participação dos
212 usuários, isso depende do trabalho conjunto e não apenas da comissão. Antes do encerramento da reunião
213 o Pe. Mário sugeriu como local para realização da conferência o salão da Igreja São Sebastião. Esgotados
214 os assuntos, a presidente em exercício Carla encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta
215 ata foi transcrita e redigida pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e revisada e redigida pela
216 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros
217 presentes.

218 Carla Bühner Salles Rosa _____

219 CPF: 445.205.739-04

220 Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____

221 CPF: 741.811.819-87

222 Sandra Regina Wichert Cisco _____

223 CPF: 726.394.589-49

224 Marlene A. Nadal Rocha _____

225 CPF: 426.907.659-34

226 Laerte Bittencout Filho _____

227 CPF: 442.362.639-04

228 Valquíria Verwiebe _____

229 CPF: 024.349.949-38

230 Ana Paula Almeida Rocha Ohata _____

231 CPF: 006.813.599-86

232 Franciele Ramos Padilha _____

233 CPF: 085.737.389-79

234 Beatriz Martins Ciriaco de Francisco _____

235 CPF: 003.910.809-03

236 Silmara Raquel Chagas de Freitas _____

237 CPF: 024.739.409-24

238 Cleuci Mara Barbosa Martins _____

239 CPF: 004.194.489-50